



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 001/2021

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ORDENADOR DA DESPESA: JÚLIO CÉSAR DA SILVA FERREIRA

Matrícula GRH: 116121899

E-mail: administracao@floriano.pi.gov.br

Telefone: (89) 9.9930-6038

Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- Modalidades da Lei n.º 8.666/93: *(especificar a modalidade)*
- Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- Dispensa/Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

I. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP, do município de Floriano-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Assim, considerando que a Secretaria de Administração e Planejamento não possui contratação vigente para o fornecimento dos materiais solicitados, faz-se necessária a contratação direta para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração



2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

O quantitativo a ser contratado será conforme requisição de materiais anexado ao Termo de Referência.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Por se tratar de fornecimento de materiais, requeiro que a contratação seja processada até o dia 28 de junho de 2021.

4. Créditos Orçamentários

Valor estimado da contratação: R\$2.217,07 (dois mil duzentos e dezessete reais e sete centavos).

4.1.1. Valor estimado custeio: R\$2.217,07 (dois mil duzentos e dezessete reais e sete centavos).

4.1.2. Valor estimado investimento: Sim.

4.2. Plano Orçamentário: Fornecimento de Materiais:
(Projeto Atividade: 2014; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 001);

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

POR SE TRATAR EM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E, PELA SUA NATUREZA, DISPENSA O PLANEJAMENTO, HAJA VISTA QUE A CONTRATAÇÃO SE DARÁ PELA PRONTA ENTREGA E PRONTO PAGAMENTO, JUSTIFICO QUE NÃO SERÁ NOMEADA EQUIPE DE PLANEJAMENTO.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA FERREIRA

PORTARIA 004/2021

Secretário de Administração e Planejamento